

Maciel

Passa e M de Janeiro 1854.

Nesta mesma sessão a amara do município em
 numero legal tomou a providencia oactual e pudente
 do Sr. Juiz de Alcaidaria. Foi present, lido
 hum requerimento do Antonio Alves e Silva, e outro
 do Inquiro D. Sao Joao do Couto, que a acharos
 frouta, frouta de muslica e humo tapada que aida
 frouta Joé Antonio e Silva e legadas duas raun
 mefrequnio no monte m auidh chamado do Carimbo,
 ubi no mamefrequnio a amara tomou a providen-
 cao seguinte mandou que se officasse a Juiz Elato do
 referido frequnio para que ute intimasse o aprehensor
 para dentro de prazo de cinco dias fazer remolho amu-
 motapado, restituindo ao publico o sumo inda amonta
 aprehendido, remittendo a ltra de intimacao a auto amara,
 com copia de se remolho a auto do aprehensor, e uthe
 infôr apurado accordao. -

Nesta mesma sessao foram igualmente present, lido
 dos tres requerimentos, hum de Antonio Francisco Lobo
 e da sua esposa, e de Juiz de Alcaidaria, outro de Francisco Jose
 de Laeoy, e de Alcaidaria, e outro de Chaouel Gomes dos Santos
 das Orgas e de Alcaidaria, e de Alcaidaria, e de Alcaidaria, e de Alcaidaria,
 no Louador do Dico no monte amu, para que ha-
 via a do nomalor, a amara de pro, havendo por ca-
 uos o requerimento

Moradas

Intermundo, que Vista Librarias e deuse para
te as dehumbrador do quinh. na forma presen
pta no S. unico de 1840, 2.º do Regulamento
de 9 de Novembro de 1840. 1843

Na mesma sessão deliberou a camara que em
virtude das participacoes recibidas das frequentes de
São Martinho da Andara, e do theologo, e que qua
consta não ter havido illicitas para o cargo de
juiz elito, e Junta de Parochia, por isso em
virtude de se deliberou nomear para o ditor
cargos os seguintes individuos -
J. de art.º de Andara

Para juiz elito = Joao Lourenco Jorge, do lugar de
Vide = para substitutor, Joao Luiz de Campos de
concelho de Parochia Fico, do lugar de Formosa = Juiz co
quin de Parochia = do lugar de Andara = Epopo = Junta
de Parochia = Manoel Joaquim de Almeida, do
lugar de Andara, e do lugar de Natante de Parochia.
Para theologo

Juiz elito = Joao Maria da Costa, do lugar de Andara.
Theo. = para substitutor = Joao Dias da Costa,
de Andara, e Joao Luiz Fernandes de Villa Chao,
e para Junta de Parochia = Manoel Goncalves
Domingo Gomes Domingos, ambos de Villa Chao

Das ordens expedidas no tanto do Presidente
adidas, que se vai assignar com o Senador presen
tes e fora de lido a present acto por nã se
chamados e outros Senadores de Andara, e que o
cum no impedimento do respectivo, e a quem
Presidente
João de Andara

1
M. Bastos
Silva Pinto
Silva Gomes
Silva



Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis